

Foto:Evandro Rodney

As florestas são diretamente responsáveis pela preservação da biodiversidade, conservação do solo e também pela produção e qualidade da água

"Intervenção em Áreas de Preservação Permanente" foi o tema abordado na última edição do Programa Diálogos com o Sisema, nessa quarta-feira (16/11), durante a 14ª Reunião do Sisema, realizada na Câmara Municipal de Itapetininga, sob a coordenação da Unidade Reguladora de Florestas e o

propriedades ou posse rural familiar, a intervenção em APPs para as atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, ficam condicionadas a apresentação de simples declaração ao órgão ambiental competente, excetuadas alguns casos previstos na [Lei Estadual nº 20.922/2013](#).

Para a gestora ambiental, a iniciativa do Diálogos com o Sisema é uma import e

As principais alterações gerais trazidas pelo [Decreto Estadual 47.749/2019](#) são o agrupamento dos dispositivos de dispensa e vedações dispersas no texto legal; o tratamento genérico às Intervenções Ambientais (AIA e DAIA) e a atualização de definições de termos técnicos.

Já os procedimentos estaduais para Autorização para Intervenção Ambiental foram atualizados por meio da [Resolução Conjunta Semad/MEF nº 3.102/2021](#) e da [Resolução Conjunta Semad/MEF nº 3.162/2022](#), tendo como as principais alterações a padronização; a apresentação dos arquivos e estudos ambientais para os processos de AIA; os critérios para apresentação dos estudos florestais; os critérios para apresentação dos estudos da fauna silvestre com o parâmetro área, simplificando para o agricultor familiar.

Municipalização

Também foram abordadas as competências dos entes federativos para as autorizações para intervenções ambientais, bem como a possibilidade de delegação da competência estadual aos municípios.

Assista a edição do Diálogos com o Sisema na íntegra em: